

AO EXPEDIENTE DO DLE.
17 de 08 de 17

PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES



Indicação Nº 442/2017.
(Do Deputado Branco Mendes).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, no sentido de que estude meios para assegurar, por intermédio do Programa Caminhos da Paraíba, a melhoria das estradas por onde é escoada a produção de cana-de-açúcar, que se destaca dentre os principais produtos da agricultura paraibana.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba (Asplan) tem demonstrado preocupação com a situação das estradas paraibanas por onde é escoada a produção. A infraestrutura de escoamento é condição necessária para que a Paraíba mantenha a sua posição no ranking do Nordeste em que se encontra na terceira posição.

Trata-se de uma medida (o reparo das estradas) que necessita de certa urgência já que a colheita da safra 2017/2018 se anuncia.

A Asplan reconheceu a situação de precariedade das estradas e a necessidade de intervenções urgentes para melhorar o escoamento da produção de cana-de-açúcar e de outras culturas agrícolas em matéria publicada em seu sítio na internet: <http://asplanpb.com.br/2017/08/08/reuniao-que-debateu-infraestrutura-das-estradas-de-santa-rita-que-servem-para-escoamento-da-producao-teve-participacao-da-asplan/>

Portanto, necessário se faz que o Governo do Estado adote as medidas necessárias ao atendimento dessa demanda. Deste modo, nobres pares, conto com o Vosso apoio para a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.


Branco Mendes
Deputado Estadual